

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 007/2023 - ALTERAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA - SUJEIÇÃO PASSIVA TRIBUTÁRIA**

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) não foi(ram) localizado(s) quando sua notificação via Correios, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO(S) da sua inclusão/exclusão, na qualidade abaixo informada, no cadastro do(s) imóvel(is) abaixo identificado(s):

IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUALIDADE	PENDÊNCIA
4523	01.06.023.0036.001	Cassia Virginia de Paula Soares	450.958.256-00	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	Informar o endereço de correspondência (artigos 359 e 364. Lei Municipal 3.080/2010)
29240	01.06.023.0036.002	Cassia Virginia de Paula Soares	450.958.256-00	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	
21560	01.07.105.0095.001	Cassia Virginia de Paula Soares	450.958.256-00	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	
4523	01.06.023.0036.001	Juliana Fernanda de Paula Soares	045.398.666-80	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	
29240	01.06.023.0036.002	Juliana Fernanda de Paula Soares	045.398.666-80	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	
21560	01.07.105.0095.001	Juliana Fernanda de Paula Soares	045.398.666-80	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	
4523	01.06.023.0036.001	Espólio de Eunice Rezende Soares	044.214.396-65	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	
29240	01.06.023.0036.002	Espólio de Eunice Rezende Soares	044.214.396-65	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	
21560	01.07.105.0095.001	Espólio de Eunice Rezende Soares	044.214.396-65	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	

Na oportunidade, fica(m) vossa(s) Senhoria(s) NOTIFICADA(S) a comparecer ao Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:30 às 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar a(s) pendência(s) supracitada(s).

Lagoa Santa, 02 de agosto de 2023.

**TATIANA DOS SANTOS TELES GOULART**

Coordenadora Municipal  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
Tatiana Dos Santos Teles Goulart  
**Código Identificador: 78DC5C2B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/08/2023. Edição 3572  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>